

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, FINANÇAS E AGRICULTURA E PESCAS

Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças, Gabinete do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial e Gabinete do Ministro da Agricultura e Pescas

Portaria n.º 731/2024/2

Sumário: Alteração à Portaria n.º 414/2024/2, de 22 de março, para efeitos de reafecção do Reforço Financeiro nos Projetos dos Polos de Inovação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a componente C5 – «Capitalização e Inovação Empresarial», integrada na Dimensão Resiliência, apresenta como objetivo o aumento da competitividade e da resiliência da economia, através do investimento em investigação, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva.

Da referida componente faz parte a Agenda de Inovação para a Agricultura, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de outubro, que pretende promover o crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável, e na qual se integra a «Rede de Inovação».

Para a implementação da «Rede de Inovação» contribui o financiamento do PRR, no âmbito dos Avisos n.ºs 01/C05-i03/2021 e 22/C05-i03/2022, onde foram apoiados 25 Polos de Inovação, com uma dotação de 33 609 507 €, contratualizado entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), beneficiário intermediário responsável pela implementação física e financeira dos investimentos perante a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, e os beneficiários finais que são as entidades a quem está afeto o património dos Polos da Rede de Inovação, designadamente as CCDR, I. P., o INIAV, I. P., a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A Portaria n.º 414/2024/2, de 22 de março, veio identificar o reforço financeiro de 2 869 067,00 € para a modernização dos Polos da Rede de Inovação e autorizar a realização de despesa e os encargos plurianuais pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

O reforço financeiro total referente aos cinco Polos de Inovação para a Agricultura cujo beneficiário final é a CCDR Centro corresponde a 590 476,00 €.

Numa fase na qual já é possível estabelecer uma estimativa final dos investimentos por projetos, a CCDR Centro identifica a necessidade de reafetar o reforço financeiro disponibilizado. Pretende-se, assim, aumentar o reforço financeiro do Polo de Inovação da Covilhã, no valor de 50 000,00 €, e, consequentemente, diminuir o reforço financeiro do Polo de Inovação de Viseu, no valor de 50 000,00 €.

A CCDR Centro aponta, ainda, a necessidade de ajustar a distribuição anual do reforço atribuído ao Polo de Nelas. Assim, ao invés do valor referente ao reforço do Polo de Nelas ser de 65 000,00 € e de 78 104,00 €, em 2025 e 2026, respetivamente, pretende-se que seja de 34 407,00 € e de 108 697,00 €, em 2025 e 2026, respetivamente.

Não obstante as alterações mencionadas, o valor total de reforço financeiro mantém-se inalterado, bem como a sua distribuição anual.

Assim:

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, pelo Ministro Adjunto e da Coesão Territorial e pelo Ministro da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1 – É alterado o anexo à Portaria n.º 414/2024/2, de 22 de março, que passa a ter a redação constante do anexo à presente portaria.

2 – A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de setembro de 2024. – O Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim Miranda Sarmento. – 7 de outubro de 2024. – O Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida. – 9 de outubro de 2024. – O Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes.

ANEXO

Componente PRR	Subinvestimento PRR	Beneficiário intermediário	Beneficiário final	Investimento	Dotação PRR – Total	Financiamento nacional – 2025	Financiamento nacional – 2026	Financiamento nacional – Total	Dotação PRR + financiamento nacional – Total
C05	RE-C05-i03	IFAP	CCDR Centro	Polo de Inovação da Covilhã	245 739	69 361		69 361	315 100
C05	RE-C05-i03	IFAP	CCDR Centro	Polo de Inovação de Anadia	1 171 067	128 904		128 904	1 299 971
C05	RE-C05-i03	IFAP	CCDR Centro	Polo de Inovação de Coimbra	382 535	108 014	98 000	206 014	588 549
C05	RE-C05-i03	IFAP	CCDR Centro	Polo de Inovação de Nelas	770 245	34 407	108 697	143 104	913 349
C05	RE-C05-i03	IFAP	CCDR Centro	Polo de Inovação de Viseu	979 672	23 093	20 000	43 093	1 022 765
Total Polos CCDR Centro					3 549 259	363 779	226 697	590 476	4 139 735

318216425